Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 1088

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Edson Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a realização de pintura interna e a pintura de demarcação no estacionamento interno da USF Santos Dumont, sendo uma medida necessária para garantir a adequada conservação do prédio público, bem como para promover um ambiente mais seguro, salubre e acolhedor aos usuários e profissionais de saúde.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para a realização de pintura interna e a pintura de demarcação no estacionamento interno da USF Santos Dumont,.
Valor Total	R$52.000,00	Cinquenta e dois mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$52.000,00	Cinquenta e dois mil reais
Valor Total:	R$ 16.610.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e dez mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLAT